





Nº 742

#### Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta

Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

#### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto

Presidente - Conselheiro Nato Thaís Cruz Moreira Pimenta

Subdefensora Geral-Conselheira Nata

Norma Suely Negrão Santos

Corregedora Geral - Conselheira Nata

Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo

Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

#### Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima 3ª Coordenadoria Regional – Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenador: Aloísio Moro Sarmento

5ª Coordenadoria Regional - Sertão Alagoano

Coordenadora: Andrea Carla Tonin 6ª Coordenadoria Regional – Sul Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretor Administrativo e Financeiro:

Paulo Ricardo Silva Lima

Diretor da Escola Superior:

Ryldson Martins Ferreira

Coordenador de Recursos Humanos:

Sérgio Ricardo Silva do Nascimento

Coordenadora Contábil:

Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios:

Wagner de Almeida Pinto

Gerente de TI:

Kelsen Henrique Rolim dos Santos

Gerente de Patrimônio:

Thiago de Holanda Rosario

Assessor de Planejamento e Orçamento:

Jamerson dos Santos Gomes

#### ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000116/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária (35393934), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

PROCESSO E:12070.0000000259/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o complemento do empenho.

PROCESSO E:12070.0000002382/2025 INTERESSADO Dácio Granja de Medeiros ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

PROCESSO E:12070.0000002576/2025 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse Despacho De acordo com a solicitação (SEI 35335848), encaminho os autos ao Setor de Convênios e Estágio para análise.

PROCESSO E:12070.000002003/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Contratação Despacho Versam os autos sobre proposta de adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2024 (34104574), firmada entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA) e a empresa TAEC MÓDULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.935.561/0001-08, com vigência até 04 de dezembro de 2025, objetivando a aquisição e instalação de módulo de atendimento adaptado para implantação de unidade da Defensoria Pública no município de Batalha/AL. Considerando a relevância da iniciativa, autorizo a abertura de processo administrativo próprio com vistas à formalização da adesão à referida Ata de Registro de Preços, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Encaminhem-se os autos à Gerência Administrativa e Financeira para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:12070.000001623/2025 INTERESSADO GAB ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Considerando a proposta (SEI 35401732), encaminhem-se os autos ao Conselho Superior para providências.

PROCESSO E:12070.000001832/2025 INTERESSADO Gerência de Tecnologia da Informática ASSUNTO Licitação: Contratação Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 253/2025 (35348407), ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, o objeto licitado à empresa FEDERAL TELECOM E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 11.655.954/0001-59, no valor de R\$ 13.143,00 (treze mil cento e quarenta e três reais). E, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, HOMOLOGO o resultado do presente certame para que produza seus efeitos legais, autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços e demais providências necessárias à contratação.







Nº 742

Maceió, 15 de outubro de 2025.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela resenha)

#### PORTARIA DPE Nº 564, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. RYLDSON MARTINS FERREIRA para compor a força tarefa para atuação na sessão plenária de júri designada para o dia 5 de novembro de 2025, referente ao processo nº 0000071-54.2012.8.02.0097 – 9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri.

## FABRÍCIO LEÃO SOUTO Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA DPE Nº 565, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº E:12070.0000002382/2025, RESOLVE conceder em favor de DÁCIO GRANJA DE MEDEIROS COSTA, Gerente Especializado, matrícula nº 092-2, CPF/MF sob nº 662.792.834-53, RG nº 897724 – SSP/AL, o pagamento de 4 (quatro) meias diárias referentes aos deslocamentos realizados nos dias 24 e 25 de setembro de 2025 ao Município de União dos Palmares/AL e dias 26 e 29 de setembro de 2025 ao Município de Arapiraca/AL, para prestação de serviços de estruturação das salas e/ou sedes da Defensoria Pública, totalizando o valor de R\$ 241,48 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 03.122.0004.2001, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

## FABRÍCIO LEÃO SOUTO Defensor Público-Geral do Estado

#### PORTARIA DPE Nº 566, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os Defensores Públicos Dr. João Fiorillo de Souza, Dr. Eraldo Silveira Filho e Dr. Thiago Carniatto Marques Garcia para compor a Comissão de Estudo Institucional.

Art. 2º À referida Comissão compete, em parceria com a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, elaborar o conteúdo programático e o calendário anual trimestral de capacitação e atualização, voltados para plantões criminais e audiências de custódia, com destinação a membros e assessores da instituição.

Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabrício Leão Souto** Defensor Público-Geral do Estado

#### ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 59/CGDPE/2025

Dispõe sobre a convocação de Defensores Públicos para complementação da escala anual de plantões ordinários do exercício de 2025.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, da Lei Complementar Estadual nº 29, de 01 de dezembro de 2011,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 003/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública, que estabelece a obrigatoriedade de cada Defensor Público prestar 05 (cinco) plantões ordinários por ano;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 64/2024 – CGDPE/AL, publicada no Diário Oficial em 24 de outubro de 2024, que deu publicidade e oportunizou aos Defensores Públicos a escolha dos dias de plantão para o exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** as Portarias n.ºs 71 e 72 de 2024 – CGDPE/AL, publicadas no Diário Oficial de 25 de novembro de 2024, que instituiu e deu publicidade a escala de plantão ordinário da DPE/AL a ser prestado no ano de 2025.

**CONSIDERANDO** que, após as escolhas realizadas, ainda restam dias de plantões ordinários sem designação de Defensor, conforme relação constante no Anexo I desta Portaria;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade na prestação do serviço público, o regular funcionamento do serviço de plantão e o cumprimento do número mínimo de plantões por cada membro da Instituição;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam convocados os Defensores Públicos que ainda não completaram o número de 05 (cinco) plantões ordinários no exercício de 2025, a realizarem a escolha de mais um dia de plantão, dentre os dias ainda disponíveis constantes do Anexo I desta Portaria, para fins de complementação da escala anual.

Art. 2°. A escolha deverá ser efetuada a partir das 14h do dia 20 de outubro (segunda feira) até as 14h do dia 21 de outubro de 2025 (terça feira). À medida que as vagas forem sendo preenchidas, as datas se tornam indisponíveis para novas escolhas, com a exceção do disposto no artigo seguinte.

Art. 3°. Os Defensores Públicos com atuação nas comarcas do interior do Estado terão prioridades na escolha dos plantões criminais do interior.

Art. 4º. Findo o prazo estabelecido no art. 2º, caso persistam dias de plantão vagos, caberá à Corregedoria-Geral realizar a designação de ofício, de forma equitativa e respeitando a alternância entre os Defensores Públicos.

Art. 5.°. A escolha deverá ser feita diretamente pelo Defensor Público de forma virtual, através do site corregedoria.defensoria.al.def.br, com a senha única que será disponibilizada no dia 17 de outubro (sexta feira).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.







Nº 742

Maceió, 15 de outubro de 2025.

Norma Suely Negrão

Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Alagoas

#### **ANEXO I**

# DIAS DE PLANTÕES ORDINÁRIOS ainda disponíveis para escolha – EXERCÍCIO 2025

#### **Outubro**

27 – segunda feira	Cível Capital
27 – segunda feira	Criminal Capital

#### **Novembro**

01 – sábado	Criminal Interior
02 – domingo	Criminal Interior
09 – domingo	Cível Capital
20 – quinta feira	Cível Capital
21 – sexta feira	Criminal Capital
22 - sábado	Cível Capital
23 – domingo	Cível Capital
29 – sábado	Criminal Capital
30 – domingo	Cível Capital

#### <u>Dezembro</u>

06 – sábado	Criminal Capital
07 – domingo	Criminal Capital
08 – segunda feira	Criminal Capital
08 – segunda feira	Criminal Interior

#### COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E CONVÊNIO

#### RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DIREITO - PORTO CALVO

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 38/2025 através do processo **E:12070.0000002456/2025**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o **resultado preliminar** da seleção de estagiários do Curso de **Direito** para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em **Porto Calvo - AL**, conforme a tabela em ordem decrescente abaixo, contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota do histórico.

NOME	HISTÓRICO

Aline Oliveira da Silva	9.24
Iara Maria Da Silva Mendonça	8.84
Emily Bugari de Souza	8.80
Edelys Cassia Gonçalves Da Silva	8.79
Letícia Beatriz de Aguiar Santos	8.76
Priscila Shayanne Dos Santos Guedes	8.64
Carla Thainara Santana Silva	8.21
Otto Maldini da Silva Cavalcante	8.03
José Aylton de Barros neto	8.01
Carla Eduarda dos Santos	8.01
Letícia Silva Carvalho	*
Luiz Henrique Silva Do Rego	*
1	

\*Eliminação por descumprimento da condição de inscrição estabelecida no inciso II, item 2, alínea ´c´.

- 2. Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 38/2025.
- 3. Ratificar que o critério de desempate previsto no Edital será aplicado em decorrência do Resultado definitivo da seleção.

Maceió, 15 de outubro de 2025.

#### Wagner de Almeida Pinto

Coordenador de Estágio Defensor Público do Estado de Alagoas

#### Carolina Barros de Campos Góes

Defensora Pública Membro da Comissão

## RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM DIREITO - DELMIRO GOUVEIA

A COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 36/2025 através do processo E:12070.000002402/2025, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio na Defensoria Pública em **Delmiro Gouveia** - **AL**, conforme a tabela contendo, respectivamente, o nome do candidato e a nota atribuída à prova escrita.

NOME	NOTA
Bruno Gonçalves Guimarães	INSUFICIENTE
Eduardo Ferreira de Jesus	INSUFICIENTE
Elke Lidiane Lima de Souza Brito	INSUFICIENTE
Gildo Alves Feitoza Neto	INSUFICIENTE
Jakson Souza da Silva	INSUFICIENTE
João Victor Cavalcante da Silva	INSUFICIENTE







Nº 742

José Valdeir de Aquino	INSUFICIENTE
Maria Clara Lima Bezerra	INSUFICIENTE
Pedro Gabriel Costa Araújo	INSUFICIENTE
Raissa Gonçalves dos Santos	INSUFICIENTE
Rômulo Inácio dos Reis	INSUFICIENTE
Tássia Carleane da Silva	INSUFICIENTE

 Determinar a abertura de prazo para recurso, a ser interposto na forma prevista no Edital nº 36/2025.

Maceió, 15 de outubro de 2025.

#### Wagner de Almeida Pinto

Coordenador de Estágio Defensor Público do Estado de Alagoas

#### Daniela Figueira Armindo

Defensora Pública do Estado de Alagoas Membro da Comissão

# EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MACEIÓ - UNIMA

Nº DO PROCESSO: E:12070.0000000463/2025

CONVENENTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE/AL e o

Centro Universitário de Maceió - UNIMA

**OBJETO DO CONTRATO:** Estabelecer a continuidade e a ampliação do funcionamento do Núcleo de Atendimento Cível — NAC e do Núcleo de Assistência ao Preso — NAP, através da inclusão da atuação deste núcleo, também, nas sessões do Tribunal do Júri, promovendo o desenvolvimento de uma prática multidisciplinar entre os cursos da Sociedade Educacional e Cultural Sergipe Del Rey Ltda, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Alagoas em atuação conjugada no Núcleo de Prática Jurídica - NPJ da IES situado na Comunidade São Rafael.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Outubro de 2025.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado desde que haja interesse de ambos os cooperantes.

**GESTOR DO CONVÊNIO:** Ryldson Martins Ferreira, Defensor Público do Estado de Alagoas. Mat. 214177-9.

**FISCAL DO CONVÊNIO**: Heloisa Bevilaqua Da Silveira, Defensora Pública do Estado de Alagoas. Mat. 137-6.

**BASE LEGAL E VINCULAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o artigo 184, e demais dispositivos legais aplicáveis.

SIGNATÁRIOS: FABRÍCIO LEÃO SOUTO, pela PRIMEIRA COOPERANTE, e GUSTAVO ALFREDO CORDEIRO FERREIRA DE ARRUDA, pela SEGUNDA COOPERANTE.